



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 32, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.003136/2021-20, resolve:

Art. 1° Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Herbário da UFDPAr, conforme segue:

- Ivanilza Moreira de Andrade – matrícula SIAPE n° 1221652 (Cargo: Professora, setor: Herbário do Delta do Parnaíba – UFDPAr)
- Irlaine Rodrigues Vieira – matrícula SIAPE n° 2143996 (Cargo: Técnica, setor: Herbário do Delta do Parnaíba – UFDPAr)
- Juelina Oliveira dos Santos – matrícula SIAPE n° 2162558 (Cargo: Técnica de Laboratório, setor: Herbário do Delta do Parnaíba – UFDPAr)
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE n° 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

Art. 2° Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3° A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4° O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5° As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6° Revoga-se, a partir de 16 de novembro de 2021, a Portaria nº 29, de 05 de novembro de 2021.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Junior
Pró-Reitor de Administração